



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 162, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (RICNMP), no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6182.0000888/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 28/2016, celebrado com a Pessoa Jurídica WMED UTI-MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros por meio de equipe de Brigadistas particulares, bem como elaboração e implementação do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI, visando atender necessidades deste Conselho Nacional do Ministério Público:

- I – Gestor Titular: Victor Ariel de Albuquerque Rocha, matrícula nº 82.377;
 - II – Gestor Substituto: Elmo Antônio Bona, matrícula nº 82.379;
 - III – Fiscal Requisitante Titular: Ericson Michel Lima da Silva, matrícula nº 22.542;
 - IV – Fiscal Requisitante Substituto: Aleandro Pereira Noleto, matrícula nº 18.944;
 - V – Fiscal Administrativa Titular: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
 - VI – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Araújo, matrícula nº 21.125;
 - VII – Fiscal Administrativo Substituto: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
 - VIII – Fiscal Técnico Titular: Halder Labarrere de Albuquerque, matrícula nº 22.873;
 - IX – Fiscal Técnico Substituto: Harley Florencio da Silva, matrícula nº 18.655.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 54, de 24 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA